



EDITAL PPGEL Nº 7/2025

25 de junho de 2025

Processo nº 23117.043179/2025-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA DIRETOR/A DA REVISTA DOMÍNIOS DE LINGU@GEM

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS (PPGEL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõe a Resolução 001/2002 do CONSILEEL, o Regimento Interno da Revista Domínios de Lingu@gem, o Regimento do ILEEL e o Estatuto e Regimento Geral da UFU, torna público o presente Edital de Convocação para Eleição de DIRETOR/A DA REVISTA DOMÍNIOS DE LINGU@GEM, do PPGEL, a realizar-se em 22 de julho de 2025, via Helios Voting, nos termos definidos a seguir:

Art. 1º. As inscrições deverão ser realizadas via processo SEI 23117.043179/2025-44.

§ 1º. As inscrições serão realizadas do dia 17 de julho até as 23h59 min do dia 18 de julho de 2025.

§ 2º As inscrições serão realizadas, individualmente, pelos/as candidatos/as interessados/as, por meio de um formulário próprio para a eleição, disponível no processo SEI 23117.043179/2025-44, a ser preenchido e anexado em forma de documento externo no mesmo processo.

§ 3º. Inscrições com documentação incompleta ou condicionada serão indeferidas.

Art. 2º. A eleição será realizada por escrutínio único e secreto, via Helios Voting.

§ 1º Será eleito o/a candidato/a que obtiver a maioria simples dos votos.

Art. 3º. Terão direito a voto todos/as os/as discentes, docentes e técnicos/as administrativos/as do PPGEL, conforme a legislação vigente.

§ 1º. O voto será pessoal, não sendo admitido voto por procuração, por representação, por correspondência ou por qualquer outra forma.

Art. 4º. A eleição será realizada por meio do "Sistema de Votação Online Helios Voting" e será conduzida por uma comissão eleitoral composta por professor/a,

técnico/a administrativo/a e discente matriculado/a no curso.

§ 1º O processo de votação será no dia 22 de julho de 2025 (terça-feira) das 8h às 18h, por meio do "Sistema de Votação Online Helios Voting", permitindo que servidores(as) e estudantes, devidamente habilitados(as) participem do processo de consulta à comunidade, utilizando-se de dispositivos conectados à internet (preferencialmente notebook ou computador) para a escolha do(a) candidato(a), o envio remoto de voto e a confirmação do depósito do voto na urna eletrônica.

§ 2º Em um prazo de até dois dias antes da eleição, os membros da comunidade ILEEL aptos a votar receberão por e-mail seu id e senha únicos juntamente com o endereço que devem acessar para participar da votação

§ 3º Ocorrendo empate entre dois/duas ou mais candidatos/as, far-se-á outra votação Online pelo Sistema Helios Voting, com os mais votados até que se obtenha o desempate.

§ 4º Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos.

§ 5º O resultado PRELIMINAR da eleição será publicado no dia 23 de julho de 2025, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

§ 6º O prazo para recurso acerca do resultado da eleição é de 1 dia útil; contados a partir da publicação do resultado preliminar, via SEI.

§ 7º O resultado FINAL da eleição será publicado no dia 25 de julho de 2025, após homologação pelo Diretor do ILEEL, que tornará público o seu resultado, via SEI.

Art. 5º. Poderão candidatar-se ao cargo de membro do Diretor da Revista Domínios de Lingu@gem os professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística, linhas 1, 2 e 3 que estejam em conformidade com o artigo 4, § 4º do regimento da Revista Domínios de Lingu@gem (documento SEI 6255393), em que se lê que "somente poderá se candidatar à direção da revista o professor do PPGEL que já tenha participado do Conselho Editorial da Domínios de Lingu@gem e que tenha experiência comprovada como editor/diretor de revista acadêmica (de no mínimo de 5 anos), e/ou ainda que tenha feito o curso de editoração de revista acadêmica oferecido pela EDUFU ou equivalente (com carga horária mínima de 60 horas)".

Art. 6º. O resultado da eleição será homologado pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Instituto de Letras e Linguística, que tornará público o seu resultado no SEI e no site do programa.

Art. 7º. O presente edital será revogado a qualquer momento desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isto venha gerar direitos ou obrigações em relação a interessados. Para os devidos fins, expediu-se o presente edital, que deverá publicizado no site PPGEL.

Art. 8º. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEL.

Uberlândia, 26 de junho de 2025.

CRISTIANE CARVALHO DE PAULA BRITO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Cursos de Mestrado e Doutorado - ILEEL/UFU
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3006 DE 29 DE JULHO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Coordenador(a)**, em 26/06/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6453026** e o código CRC **BAB44DC2**.

Referência: Processo nº 23117.043179/2025-44

SEI nº 6453026